



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre alteração da Resolução nº 21, de 17 de

julho de 1991"

Projeto de Resolução nº 08/2019

Processo nº 2230/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Resolução nº 21, de 17 de julho de 1991, acrescido dos incisos I e II, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A assistência médico-hospitalar dos Servidores da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba será custeada pelo menor valor do plano básico, na seguinte proporção:

I – aos titulares: 100% (cem por cento) do custo do serviço;

II – aos dependentes legais: 50% (cinquenta por cento) do custo

do serviço."

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 11 de dezembro de 2019.

VEREADOR VALDIR FERREIRA DA SILVA

1º Secretário

VEREADOR EDSON RODRIGUES

Presidente

VEREADOR JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

2º Secretário

Registrada no Departamento de Serviços Parlamentares e afixada no Quadro de Editais, nesta data.

SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS
Diretora do Departamento de Serviços Parlamentares

